

LEI Nº 625 2024

Ipu/CE, 06 de novembro de 2024

EMENTA: “DÁ-SE O NOME À RUA NO LOTEAMENTO NOVO IPU. LOCALIZADO NO BAIRRO BOA VISTA, NESTA CIDADE DE IPU, DE RAIMUNDO RODRIGUES TORRES (FREI AQUINO)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU, Estado do Ceará, **ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado à rua do loteamento Novo Ipu, localizado no bairro Boa Vista nesta cidade de Ipu-Ce, de Raimundo Rodrigues Torres (Frei Aquino)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ipu (CE), aos 06 de novembro de 2024.



ROBÉRIO WAGNER MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal